

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 119/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Cirene Ribeiro de Lima	Aux. Administ.	542176	01.03.1999
Elci T. da S. Brzezinski	Aux. de Secretaria	5935530-9	01.03.1999
Iratila Ruths Zanco	Zeladora	3042961-3	18.03.1999
Lorete de L. Valerio	Zeladora		22.03.1999
Lourdes Tormen Amaral	Professora	1300802	08.03.1999
Suely Ap. K. da Rosa	Gari	43411608	17.03.1999
Ubiracy M. de Ramos	Aux. Administ.	996914	16.03.1999

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal